

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 7/2019

c) Objeto:

Contratação de Empresa, na modalidade empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra, visando a execução de pintura de prédios públicos do Município de Gaurama-RS.

d) Fornecedores e Itens:

GOLD ACABAMENTOS LTDA

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: R\$ 19.999,32

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.01.12.365.0123.2195.3.3.90.30.24.00.00

06.01.12.365.0123.2195.3.3.90.39.16.00.00

08.02.10.301.0135.2268.3.3.90.30.25.00.00

08.02.10.301.0135.2268.3.3.90.39.16.00.00

08.02.10.304.0136.2126.3.3.90.30.99.00.00

08.02.10.304.0136.2126.3.3.90.39.16.00.00

Gaurama-RS, em 13 de Junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 13/06/19

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal